



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 726/2025/GAPRE

*Ofício 698*  
Uruguaiana, 02 de outubro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor**  
**Vereador Joalcei Alves Gonçalves**  
**Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana**  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna 968/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1491/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita que seja determinada a revitalização da pintura das calçadas, sinalizações horizontais e faixas de pedestres nas escolas E.E.E.F. Hermeto Bermudez, E.E.E.M. Uruguaiana e E.M.E.I. José Maria Argemi Filho.

Senão o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
**Carlos Alberto Delgado de David**  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 968/2025

DATA: 01/10/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 1491/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção a CI nº 1516/2025-SEGOV, vimos encaminhar CI nº 118/2025 da Seção de Sinalização Viária contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 1491/2025/DLEG.

Atenciosamente,

**José Clemente da Silva Corrêa**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 119/2025

Uruguaiana, 30 de setembro de 2025.

**De:** Seção de Sinalização Viária  
**Para:** Secretário de Segurança e Trânsito  
**Assunto:** revitalização de sinalização  
**Ref:** - C.I nº 1516/2025/SEGOV  
- Ofício executivo nº 1491/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde solicita providências com relação a revitalização da sinalização viária nas Escolas Hermeto Bermudez, Uruguaiana e Argemi Filho.

Cabe citar o previsto no Art. 24 do CTB:

*“Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:”.*

[...]

*III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.*

Diante de Vosso despacho, será realizada inspeção *in loco* para avaliar a necessidade e inserção no cronograma de sinalização.

\_\_\_\_\_  
WALTER RAMÃO BARCELLOS  
Diretor de Trânsito



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDE ROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 491 /2025/DLEG

Uruguaiana, 16 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.225, do Vereador Luis Fernando Braitte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a revitalização da pintura das calçadas, sinalizações horizontais e faixas de pedestres nas escolas E.E.E.F. Hermeto Bermudez, E.E.E.M. Uruguaiana e E.M.E.I. José Maria Argemi Filho.
2. O desgaste da sinalização compromete a visibilidade e aumenta o risco de acidentes envolvendo alunos, pais, professores e comunidade escolar.
3. A manutenção preventiva e a revitalização da pintura são medidas urgentes para garantir segurança viária, promover acessibilidade e assegurar a proteção das crianças e adolescentes que circulam diariamente por esses locais.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente

Secretaria Municipal do Governo  
RECEBIDO  
Data: 18/9/25  
CJ.